



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.99310001-56
Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000.

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria N° 004/2024

Designa agente de contratação e pregoeiro e equipe de apoio para conduzir as contratações diretas e procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Legislativo de Canguaretama /RN, disciplinadas pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa e pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

Considerando que a nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei Federal n.º 14.133/2021) estabelece que as licitações deverão ser conduzidas por agente de contratação a ser designado pela autoridade competente;

Considerando a normatização interna da Lei Federal n.º 14.133/2021, por meio do Decreto Legislativo n.º 01/2023, publicado em 24/07/2023 no Diário Oficial – FECAM/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro nos processos licitatórios e, também, nas respectivas contratações diretas através das dispensas e inexigibilidades realizadas no âmbito do poder Legislativo Municipal:

I - Lucas Matheus Costa Palhano, CPF n.º 060. ***.264-**.

Art. 2º O servidor designado deverá atuar como pregoeiro nos processos licitatórios na modalidade Pregão;

Art. 3º O Agente de Contratação designado, compete as atribuições descritas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto Legislativo n.º 01/2023.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.99310001-56
Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000.

Art. 4º Designar, nos termos do art. 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 3º, III do Decreto Legislativo n.º 02/2024, que regulamenta a atuação dos agentes públicos nas contratações, a equipe de apoio que auxiliará o agente de contratação e o pregoeiro em suas atribuições, sendo esta formada pelos servidores:

I - Marilene Severino da Silva, CPF n.º 737. ***234-**;

II – Elioneide Justino, CPF, n.º 124. ***.114-**.

Art. 5º A presente Portaria retroage os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Canguaretama/RN, 15 de fevereiro de 2024.

VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA
Presidente da Câmara